Anno de 1840. Quarta Feira — **9 de Setembro. Num. 196.**

Tudo agora depende de' nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Benito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores.	Idem Idem
	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA, NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc. a 3 - as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Quart. ming. a 18 - as 3 h. e 10 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 9 de Setembro.

As 4 horas e 42 minutos da manhã.
As 5 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Setembro 7

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
,, Ditas ,, ,, novas	14$500	14$500
,, Ditas de 4$000 reis.	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$640	1$660
,, Pezos Columnarios	1$640	1$660
,, Ditos Mexicanos	1$620	1$640
,, Miuda.	1$440	

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. João M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
8 Terça ✻ Natividade de N. S.
9 Quarta S. Sergio P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
10 Quinta S. Nicoláo de Tolentino. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara
11 Sexta S. Theodora Penitente. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Sabbado S. Auta V. M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Doming. O SS. Nome de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 3. de agosto de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas e meia faz-se a chamada ; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do ministro do imperio, devolvendo informado o requerimendo do alumno da academia de medicina da corte, Manoel Ferreira da Cruz Guapy : á commissão que fez a requesicão.

Outro, do ministro da fasenda, communicando que lhe parecendo offensivas dos impostos geraes as disposições dos §§ 1. 2. 3. e 4 da lei numero 6 de 3 de abril da assemblea legislativa da provincia da Paraiba ; as do § 7. do artigo da lei numero 10 de 15 de maio da assemblea legislativa da provincia do Espirito Santo ; e finalmente as disposicões do § 14 do artigo 3. da lei de 11 de julho da assemblea legislativa da provincia das Alagoas, todas promulgadas no anno de 1839, espera que o corpo legislativo as tome em consideração, para que se evite o prejuizo das rendas geraes : á commissão de assembleas provinciaes

Outro, enviando hum dos authographos da resolução que delara o vencimento do conselheiro aposentado João Sabino de Mello Bulhões de Lacerda Castello Branco, em que S. M. o imperador consente : para o archivo.

Outro do segundo secretario Herculano Ferreira Penna, communicando que por suas molestias não tem concorrido as sessões ; fica a camara inteirada.

Hum requerimento de Jose Gonsal Cezimbra, pedindo que os autos que lhe pertencem, e que forão remettidos ao corpo legislativo em 1837, sejão reenviados ao juizo da commissão mixta brasileira e portugueza, donde emanarão, a fim de poder uzar do seo direito : á commissão a quem está affecto este negocio.

Outro, do padre Manoel Ramos Duarte, pedindo dispensa do tempo que lhe falta para carta de naturalição de cidadão brasileiro : á commissão de constituição.

Hum parecer da terceira commissão de fazenda sobre a pretenção do padre Manoel Gomes Souto para que se indifira sua pretenção.

ORDEM DO DIA.

Continua discussão da resolução sobre o pagamento de Guilherme Young, e, depois de um longo discurso do Sr. Montesuma, sustentando o seu requerimento para que o negocio se devolva á commissão, a fim de que examinou a moralidade das contas, fica adiada a discussão pela bora.

O Snr. ministro da justiça he introduzido com as formalidades do estilo, e, continua a discussão do orçamento da justiça.

O Snr. Urbano não faz observações sobre o programma da administração actual, porque tem a dous annos assento na camara, e, durante este espaço em vão tem prestado a maior attenção aos principios professados por hum e outro lado, a ver se descobre a linha que separa hum do outro. Nota que ambos defendem os mesmos principios, ambos querem a economia nas financas, ambos querem o exacto cumprimento das leis : e, á vista deste facto, entende que são pura perda de tempo as discussões sobre programmas, e que cumpre esperar pelos actos do ministerio para julgal-o.

Pronuncia-se contra a theoria da confiança, e declara que não prestará apoio illimitado a gabinete algum, nem pertencerá já mais a oposição desrregrada, porque, como disse o nobre ministro do imperio, o nobre deputado opposionista nem sempre procede segundo suas convicções, e admittido isto, cré que pelo procedimento da oposicão illimitada facilmente se explica a abdicação do primeiro imperador, a queda do primeiro regente do acto adicional, e os acontecimentos que acabão de ter lugar, faz votos por que taes actos se não reproduzão ; e reprova altamente as oposições caprixosas e as maiorias compactas e decididas

Não quer para si o esquecimento de que se tem fallado, e antes pede que não seja nunca esquecido o procedimento delle orador na questão da maioridade, desejando que todos se lembrem que elle orador não só entendeo sempre que o artigo 121 era constitucional, mas tambem que se oppoz a reforma desse artigo proposta pelo Snr. Carneiro Leão.

Não quer pois esquecimento, e antes se persuade que o que he preciso esquecer he por exemplo, o que disse o nobre ministro do imperio, avançando que a camara estava prostituida.

O Snr. Oliveira -- Não foi o ministro, que então era deputado.

O Snr. Urbano (continuando) não admite a distincão, porque não separa o ministro do deputado.

Faz ao nobre ministro da justiça as seguintes interpellações.

Considerando depois da interpretação do acto addicional, os juizes de direito como empregados geraes, deseja que S. Ex. declare se pensa do mesmo modo, porque nesse caso quer mandar emenda, a fim de que os ordenados desses magistrados se paguem pelas rendas geraes.

Em segundo lugar, deseja que S. Ex. declare que destino pretente dar a alguns juizes de direito que estão desempregados, e se entende que se deve contar a antiguidade dos antigos magistrados que na promulgação do codigo do processo, não forão despachados juises de direito, e que tem por tanto estado desempregados.

Quer tambem que S. Ex. dosenvolva o seu pensamento a cerca da responsabelidade que declarou tomava todo o ministerio na proclamação aos Rios-Grandenses, em que poder moderador lhes promette o perdão.

Quer saber se o gabinette se julga com direito de intervir nas deliberações do porder moderador, pois que elle orador, em vista do que dispõe a constituicão, entende que não : e por isso se admirou de que a escolha de hum senador fosse ceuza de dissolução de hum gabinete anterior.

Entende que entre nós se falseou o systema representativo desde que se abolio o conselho de estado, unico que pela sua responsabelidade podia amparar a inviolabelidade do poder moderador, embora em alguma medida houvesse hum, ou dous, ou tres conselheiros que a não approvassem, porque em todo o caro recahia a responsabelidade sobre os demais. Por tanto o nobre orador desde já declara que ha de votar pelo projecto do Snr. Marinho, restabellecendo o conselho de estado, pois que não o havendo, e não admittindo elle orador que os ministros possão intervir nas deliberações do poder moderador, nem a imprensa nem a tribuna poderão censurar as amnistias a dissolução da camara, e outros actos importantissimos desse poder, porisso que a pessoa do monarcha he inviolavel e sagrada.

O Snr. Moura Magalhães faz algumas reflexões sobre os secretario das relações do Imperio, e entende que he injusta a desigualdade que se observa nos ordenados que percebem

O Snr. Castro e Silva analisa diversos artigos do orcamento, e explica as razões de suas emendas, que, tendo sido offerecidas quando se discutia o orçamento do imperio, forão a imprimir.

O Snr. Limpo de Abreo (ministro da justiça), respondendo á interpelações do Snr Urbano, em primeiro lugar entende que se não pode contestar justica a a quaesquer juizes de direito, que por ventura existão desempregados ; e logo que o governo saiba que alguns existem nesse case, declara que o preferirá a quaes outros bachareis, para lhes dar lugar na magistratura

Quanto aos antigos ouvidores e juises de fora, que com a promulgação do codigo ficarão desempregados, entende que não estão no caso dos juizes de direito ; e, vendo que não tem havido uniformidade na conducta do governo acerca desse magistrados, julga que muito convem huma medida legislativa a respeito.

Sobre a intervenção dos ministros nos actos do poder moderador, cré que a constituição não he muito expressa a este respeito ; mas, combinando diversos artigos ; pensa que não ha hum só caso em que a responsabelidade desses actos não caia sobre os ministros da coroa porque de outro modo se feriria o dogma conservador da inviolabelidade e irresponsabelidade do monarcha.

Nota que assim como o nobre deputado o Snr. Urbano admittio que podia dar-se o caso em que 1, 2, ou 3 conselheiros de estado fossem contrarios a hum acto do poder moderador, se poderia tambem dar o caso em que todos os conselheiros fossem contrarios a esse acto ; e, neste ultimo caso, a não serem os ministros responsaveis pelo acto, não ficaria a inviolabilidade amparada.

Admitte, em vista da constituição, que possão os actos do poder moderador executar-se com ou sem a referenda dos ministros mais, ambos os casos, entende que os ministros são sempre responsaveis.

O Snr. Antunes Correia não pergunta por programmas, porque os suppões illusorios, sobre tudo depois que o nobre ministro do imperio declareu que o ministro não era o deputado ; e por isso só se contenta com recommendar ao paiz que compare os actos do ministro com os actos do deputado, e faça justiça.

Vota pelas reducções feitas pela nobre commissão ao orçamento ; e, respondendo ao Sr. Fernandes Torres, nota que de facto o lado do nobre deputado quer as reformas dos codigos, quando declara que quer as que forem reclamadas pela experiencia, pois que a experiencia reclama as que se discuttem n senado ; e termina notando a contradicão em que está o nobre deputado, quando afiança que ha seguranca individual na provincia de Minas, com outro deputado do mesmo lado que em huma das anteriores sessões afiançou o contrario.

A discussão fica adiada por ser dada a hora de proceder-se a eleição

O Snr. ministro da justiça pede a camara que o dispense de comparecer as sessões seguintes, visto haver já explicado a sua opinião sobre o orçamento : e ter sido convidado pelo senado para assistir a discusão da reforma dos codigos

O nobre ministro se retira com as formalidades do estillo.

Procede-se a eleição da meza, e são eleitos :

Presidente o Snr. Marcelino de Brito com 47 votos

Vice presidente, o Snr. Rezende com 64.

Primeiro secretario o Sr Alvares do Amaral com 70.

Segundo o Snr Urbano com 61.

Terceiro o Snr. Souto com 54.

Quarto o Snr. Ferreira Penna 45.

Suplentes.

O Snr. Oliveira com 31.

O Snr. Gomes Ribeiro com 22.

O Sr. presidente dá para ordem do dia Primeira parte a dotação de S. M. I.

Segunda parte a mesma.

Levanta-se a sessão ás 3 horas.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1. do corrente.

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, para mandar pagar ao 2 Tenente de Artilharia Reformado, os soldados que se lhe deverem.

Dito -- Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, significando lhe que a Grande Parada do dia 7 do corrente mez, Anniversario da Independencia do Brasil, deverá ser composta dos Corpos de 1. e 2 Legiões deste Municipio, e da Companhia de Artifices com o competente Parque, os quaes se formarão as 3 horas da tarde no Largo do Palacio Velho, e as 4 horas tomarão a sua ultima posição no alinhamento da rua do Collegio e Largo da Cadeia, ficando a direita da Divisão collocada proxima ao largo do Palacio do Governo, onde se darão as descargas e serão feitas as continencias, desfilando depois os corpos a quarteis, reunindo então os Officiaes para o Cortejo, durante o qual tocarão as muzicas.

Dito -- Ao Commandante das Armas communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando-lhe que mande apresentar as 3 horas da tarde no largo de Palacio Velho, ao Commandante Superior da G. N. a Companhia de Artifices com o competente Parque; ficando na intelligencia de que a Guarnicão da Praça nos dias 6 e 7 será feita pelas Praças existentes do 3 batalhão de Artilharia, e pelo Corpo de Policia.

Dito -- Ao Commandante Geral de Policia, para empregar o mesmo Corpo nos dias 6 e 7 do corrente no servico da Guarnição da praça, em o qual será coadjuvado pelas praças existentes do 3. Batalhão de Artilheria segundo as ordens expedidas ao Commandante das Armas com quem se deverá entedner.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Nazareth, para mandar despensar do serviço o Guarda da 7. Companhia do 1. Batalhão da mesma Legião Manoel José Domingues visto ter assim requisitado o Prefeito daquella Comarca, por achar-se o dito Guarda no exercicio de commissario de policia do Destricto de Tamuatá.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Nazareth, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria -- Mandando passar titulo de Nomeação para o cargo de Prefeito da Comarca do Bonito, ao Bacharel Formado Herculano Gonçalves da Rocha.

Officio -- A Camara Municipal do Bonito, communicando-lhe a Nomeação supra.

-- Igual communicação foi dirigida ao Coronel Chefe da Legião da G. N. daquelle Municipio.

Portaria -- Mandando passar titulo de Nomeação para o Emprego de Amanuense da Prefeitura da nova Comarca do Pao do Alho, ao Cidadão José de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Idem do dia 2.

Officio -- Ao Commandante do Batalhão da G N. do Pão do Alho, communicando-lhe que a Prezidencia approvou a Proposta de Officiaes do mesmo Batalhão, a qual fará publicar em Ordem do Dia, determinando aos promovidos, que sollicitem suas Patentes pela Secretaria da Provincia.

Dito -- Ao Reverendo Vigario da Freguezia de Tejucupapo, respondendo-lhe, que na conformidade do Art. 2. da Resolução de 11 de Setembro de 1830, não pedem deixar de ser consideradas Capellas Filiaes Curadas, as Capellas destinadas á administração dos Sacramentos ao Povo de um certo Destricto embora não tenhaõ effectivamente os respectivos Curas; pois que de contraria intelligencia deixaria tambem qualquer Freguezia de ser considerada como tal, quando estivesse sem Parocho, ou quem suas vezes fizesse, como tem acontecido.

Portaria -- Creando na Fregnezia do Bonito, um Batalhão de Guardas Nacionaes e Nomeando para Tenente Coronel Chefe do mesmo Batalhão, o Cidadão José Joaquim Bezerra de Mello.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca do Bonito, communicando-lhe a creação e nomeação de que trata a precedente Portaria.

-- Igual communição foi dirigida a Comara Municipal do Bonito, e ao Tenente Coronel Chefe do Batalhão da Guarda N. do mesmo Municipio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 25 do p. p. Agosto.

Officio -- Ao Exm. Prezidente, transmittindo-lhe competentemente informado o requerimento do 2. Tenente d'Artilharia de 1. Linha José Francisco dos Santos, que supplicava a graça de ser considerada de nenhum effeito a Reforma que se lhe deo por D de 5 de Março de 1839, de conformidade com a Lei n. 41 de 20 de Setembro de 1838, allegando contar 22 annos de bons servicos, e ter sido julgado pela Commissão qualificadora dos Officiaes do Exercito nesta Provincia, prompto para todo o servico de paz, e de guerra.

Dito -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, communicando-lhe a insufficiencia de uma vela de carnaúba para duas luzes na illuminação dos dias 19, 20, e 21 no Forte do Buraco, como se determinara; por isso que a violencia dos ventos que sopraõ no Istmo, faz consummir em um instante uma véla, e que por tanto ao Commandante do Forte tinha ordenado que mandasse receber as 75 velas constantes do seu pedido que deixou de receber, para com ellas, ou com o valor indemnisar-se das que a sua custa comprou para suprir a sua falta, em tempo que o Arsenal estava feixado, e não podia remedial a.

Dito -- Ao Commandante interino do 3 Batalhão d'Astilharia, ordenando-lhe que continuasse no abono das prestações, que desta Capital deixaraõ em soccorro de suas familias, o Tenente Coronel Manoel Muniz Tavares, Capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, e Cirurgiões mores Francisco Jose Nunes, e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, devendo de taes prestações enviar a Secretaria uma relação.

Dito -- Ao mesmo, ordenando-lhe a remessa dos fes d'officio dos soldados João Manoel do Nascimento, e Luiz de França, que tinhaõ de responder a Conselho de Guerra

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, a cerca do modo porque devia effectuar o pagamento dos vencimentos do Destacamento.

Idem do dia 26.

Dito -- Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe a guia do Cadete vindo de Pará João Martins de Moura, ponderando-lhe o seo estado de indigencia por falta de pagamento de seos soldos atrazados, e a impossibilidade de ser pago em vista somente de um attestado que apresentava.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., transmittindo lhe um requerimento do Cadete J. M. de Moura, que pretendia falar-lhe sobre objectos de seo interesse.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe uma requisição de fardamento, que a Companhia d'Artifices devia ser destribuido no 1.º do anno vindouro á vencer no ultimo do que rege, a fim de que fosse com antecedencia promptificado no Arsenal de Guerra.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe motivadamente uma requisição de cartuxame de que necessitava o Forte de Pao Amarello, a fim de ser satisfeita; assim como uma peça de barbante para atar os cartuxos da Artilharia.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe que o Reverendo Albino de Carvalho Lessa, Tenente Reformado Francisco Joaquim Machado Freire, e Alferes João Nunes da Fonceca Galvão, haviaõ no dia 1 de Julho deste anno tomado posse no Presidio de Fernando de Noronha dos seos respectivos lugares; isto é o Padre de Capellão, o Tenente de Ajudante da Ilha, e o Alferes do Commando da Fortaleza dos Remedios; que no dia 12 do mesmo mez o Major Joaquim Caetano de Souza Cosseiro assumio o commando do Presidio, deixando nesse dia d'o exercer o Coronel Francisco José Martins; que o Almoxarife tendo fallecido passou no dia 24 de Junho a occupar este Emprego interinamente o Alferes Reformado Bernardo Antonio da Silva Lobo; que o Cirurgião nomeado Antonio Francisco Bezerra fallecera a 30 do referido mez, e finalmente, que o Alferes Reformado Manoel Ignacio Pereira da Silva continuava no commando do destacamento.

Dito -- Ao Capitão Luiz de Queiroz Coitinho, remettendo-lhe a nomeação do Conselho de Guerra de que era Prezidente, e ao qual respondiaõ os soldados do 3. Batalhão de Artilharia J. M. do N., e Luiz de França, e ordenando-lhe que convocando o Conselho lhe desse prompto andamento.

Dito -- Ao Capitão Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, pedindo-lhe a conta dos objectos consumidos nas tres salvas dadas no dia 20 do corrente, cuja despeza se offereceo a fazer a sua custa.

Dito -- Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, procurando saber se com effeito se achava doente, e recolhido a enfermaria da cadeia o soldado sentenciado a 4 annos de trabalhos publicos, Manoel Tiburcio, pois que a estar doente como lhe afirmara em um requerimento, devia ser passado para o Hospital Regimental na forma da Lei, tendo a bondade d'o enviar ao Commandante do 3. Batalhão d'Artilharia, onde estava aggregado.

Dito -- Ao Commandante do 3. batalhão; prevenindo-o a cerca do exposto no precedente officio.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, dando o seo parecer acerca dos pagamentos atrazados do Cirurgião-mor Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, do 8. Batalhão do Pará, satisfazendo assim a exigencia feita em seo officio desta data.

Portaria -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão de Artilheria, mandando em cumprimento a Lei dar demissão ao soldado da segunda Companhia Manoel Themotheo, por ter como recrutado completado o tempo a que era obrigado a servir, e não querer continuar.

Dito -- Ao mesmo, mandando de ordem da Presidencia dar baixa ao soldado Angelo Catharina de Senna Muniz, por não estar no caso de servir no exercito

Dito -- Nomeando o Conselho de Guerra a que tem de responder os soldados do 3. Batalhão de Artilharia João Manoel do N., e L. de F. pela culpa de connivencia no rombo que fizeraõ os presos de Justiça da Fortaleza do Brum, na prisão onde estavaõ, e pelo qual pertendiaõ evadir-se.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 25 do p. p Agosto.

Officio -- Ao Contador da mesma Thezouraria enviando-lhe por copia para sua intelligencia, duas relações datadas em 11 de Julho pp., remettidas ultimamente pelo Commandante da Ilha de Fernando dos conhecimentos em forma extrahidos dos Livros de Receita e Despeza dos Armazens da mesma Ilha, dos dinheiros entrados para o Cofre do respectivo Almoxarifado pelos Individuos declarados nas mesmas relações.

Idem do dia 26.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia, informando o requerimento do segundo Tenente reformado do 8. Corpo da Artilharia de Pozição desta Provincia, Miguel Joaquim Bernandes Barros.

Dito -- Ao Commandante das Armas com o requerimento do Cirurgião mór Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque para se dignar dar o seu parecer a respeito da pretenção do mesmo.

Dito -- Ao mesmo com os requerimentos de Amaro José Prudente, e Sutero Manoel para se dignar mandar, que pelo Corpo de Artilharia se ajustem as contas dos mesmos, pagando-se-lhes o que lhes for devido.

Idem do dia 27.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda para aceitar á D. Anna Theodora Ferreira de Mello, viuva de Luiz da Costa Ferreira, Ajudante do numero do Regimento de Milicias do Rio Grande do Norte uma letra com o praso de um anno da quantia de 43U410 reis proveniente dos soldos, que o mesmo Ajudante deixou de receber desde o 1. de Agosto de 1823 até o 1. de Setembro de 1824.

Idem do dia 28.

Officio -- Ao Contador da Thesouraria remettendo-lhe as contas de Receita, e Despeza do Almoxarifado da Ilha de Fernando, da tempo que servio de Almoxarife Antonio Borges Uchoa, a fim de mandar ajustal-as logo que for possivel.

Dito -- Ao Inspector da Alfandega para dar as suas ordens, a fim de que no dia seguinte fosse recolhida aos cofres da Thesouraria a importancia dos rendimentos arrecadados

-- Igual foi expedido ao Administrador da Meza do Consulado.

Dito -- Ao Depositario Geral significando-lhe, que tendo servido de Thesoureiro dos Bens de Defuntos e Ausentes até a data, em que foi extincta a respectiva Provedoria pela Lei de 3 de Novembro de 1830, houvesse sem demora, e em execução das ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de apresentar na Thesouraria os livros, recenceamentos, e mais papeis relativos, a fim de serem revistas, e tomadas as suas contas.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DO JURY DO RECIFE.

SESSAO' DO DIA 1. DO CORRENTE.

Jury de Sentença

Denuncia do Dr. Promotor Publico contra o Reo Felix Manoel da Costa Monteiro, por crime de ferimentos comprehendidos no Art. 201 do Codigo Criminal. Foi condemnado no grao medio.

Denuncia do Dr. Promotor contra o Reo Agostinho Servulo Advogado por ter morto a Paulino Barbosa na rua do Rangel. Foi condemnado no grao minimo do Art. 193 do Codigo Criminal (23 annos e quatro mezes de prizão). O Jury julgou que se deo a circunstancia aggravante de emboscada e tambem a attenuante de menoridade

Sessão do dia 2.

Denuncia do Dr Promotor Publico contra Daniel Antunes dos Reis, Ex Juiz de Paz do 2. Destricto de S Amarinho. Freguezia da Varzea por haver soltado e não ter processado ao pardo José Francisco prezo em flagrante com huma faca de ponta. Foi absolvido.

Denuncia do Dr. Promotor contra Ivo Antonio Pedrozo por ter ferido ao menor Luiz Pedro de Mello Seabra, comprehendido o ferimento no Art. 201 do Codigo Criminal. Foi condemnado no grao minimo

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hão de arrematar a quem mais der nos dias, 9, 12 e 16 do corrente mez as rendas das cazas numeros 4 no largo do Hospital do Paraizo, 10 e 11 na rua de S. Gonçalo do bairro da Boavista, 37, na rua do Torres, 40, na rua da Lapa, 42 na rua do Codorniz, 45, 46, e 47 na rua da Moeda, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55 e 56, na rua do Amorim, 57, 58, 59, 60, 61, e 64 na rua do Azeite de Peixe, 66, e 67 na rua da Cacimba, 68 e 69 na rua do Burgos, 72 na rua do Vigario, 74, 75 e 76 na rua do Encantamento 78, 81 e 82 na rua da Senzalla Velha: as pessoas que se propuserem a arrematal-as poderão comparecer nos indicados dias as 4 horas da tarde, na casa das Sessões da mesma Administração com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administração do Patrimonio dos Orfãos 2 de Setembro 1840.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

Extracto de varias correspondencias achadas nas canastras do Netto.

Illm. Snr. -- S. Ex. o sr. general chefe do estado maior não podendo ser indifferente á sensivel falta, que sofre a Divisão de artilharia, e infantaria, de manicio de farinha á muitos dias, quando alias faz grande parte do seu sustento, e vendo mallogrado o meio mais proficuo de a obter, visto não quererem os proprietarios permuta-las por couros, ou gado em pé; ordena que V. S. inquirindo quaes os cidadãos, que possuem semelhante genero, e não tem prestado; ou sejão deste districto, ou da Aldêa lhe ordene, contribuão promiscuamente com aquellas porções, que lhe pareça rasoavel em attenção ás circunstancias de cada hum, fazendo com que a conduzão a este ponto, e dando-lhe da mesma documento em forma para serem oportunamente indemnisados pelos cofres nacionaes.

S. Ex. manda advertir a V. S., que para semelhante deligencia pode deprecar o auxilio das autoridades lictoriaes, tendo muito em vista que seja efectuada sem vexame, e com igualdade para não dar lugar á fundados clamores, fasendo quanto possivel fôr conciliar o interesse publico com o privado. Deos guarde a V. S. Quartel general na villa Setembrina 17 de março de 1840.

Ao cidadão Bernardo Jose Rodrigues, deputado do general chefe do estsdo-maior, e encarregado da repartição dos viveres.

Antonio Netto.

Meu Compadre e Amigo.

Villa Septembrina 25 de Fevereiro de 1840.

A leitura da sua carta escripta dessa Capital a 23 do mez, que findou relatando-me o procedimento do coronel Manoel Gomes Pereira: e pedindo-me não embarace com ás providencias por V. Exc. tomadas a respeito, bastante me tem sensibilisado, por vêr emxovalhado á hum homem, á quem devo minha liberdade; e isto por cauza de uma divida, que contrahi, e que para mim não pode ser mais sagrada.

Persuado-me, que Gomes foi pouco generozo, negando-se ao emprestimo do dinheiro por V. Ex. pedido, mormente, quando devia ser applicado para um fim tão util, como necessario; concordo em que o officio por elle endereçado ao Inspector do Thesouro, está concebido em termos pouco respeitosos, e quiça insultantes, mais elle foi o meu libertador e tanto basta, para que, não só eu, como todos aquelles, que, com V. Ex. me consagrão amisade, relevem suas faltas.

Sei faser justiça aos relevantes serviços por V. Ex. prestados á prol da causa publica; ainda agora mesmo reconheço, que só seu zello, e patriotismo o levou talvez á obrar com algum excesso e precipitação neste negocio; mas não tenho eu juz a esperar da amisade de V. Ex.; que, por meu respeito tolere as faltas de Gomes; e imponha silencio ao seu ressentimento offendido? Colloque-se V. Ex. em minha posição, e diga me o que faria em meu lugar.

Se he pois de algum preço para V. Ex. a minha amisade; rogo-lhe, queira sepultar no esquecimento todo o passado, e de suspender todo o procedimento, que contra elle há tido lugar; dignando-se de não mandar emprimir o Folheto, em que me falla, nem de o perseguir judicialmente, como intenta. Acredite entretanto nos votos de estima, e de amisade, que lhe consagra -- O Seu Compadre e Amigo obrigado. -- " Bento Gonsalves da Silva. "

Illm. e Exm. Sr -- Tenho presente o Aviso, que V. Ex me endereçou por essa Secretaria de Estado com data de 29 do mez proximo passado, acompanhado de seis documentos, os quaes, dis, me instruirão do occorrido com o Coronel Manoel Gomes Pereira contra o qual, alem do sequestro que continua em seus bens, se vai imprimir hum Folheto, que deve mostrar seu caracter, e qualidades; e em resposta, cumpre-me significar á V. Ex que muito me tem sensibilisado semelhante procedimento, porque, sejão quaes forem as razoens, que V. Ex. tivesse para isso, convinha lembrar-se, que a elle, não só eu, como outros muitos Rio-Grandenses devemos a liberdade; e que sendo como me preso ser grato, não podia deixar de contristar-me pela desfeita que se lhe fez.

Prescindindo porem disto, persuade-me que foi V. Ex. um pouco precipitado em semelhante negocio; porque achando-se essa questão dependendo de minha ulterior declaração, era mister primeiro espera-la, para obrar depois. Se V Ex. assim praticasse, ficaria ao facto, de que a quantia por elle recebida na Cruz-Alta em Letras seguras, que V. Ex. affirma, forão immediatamente

redusidas a prata , e ouro , se devia debitar em minha conta ao Tribunal do Thesouro ; e me pouparia o desgosto de não poder dar meu assenso ao procedimento ; que com elle há tido lugar.

Sendo semelhante dinheiro proveniente de uma divida sagrada , que contrahi para libertar-me he do meu dever paga-la , e na falta de meios para faze-lo com promptidão ; ninguem poderá negar-me o direito de recorrer ao Thesouro para satisfazer essa tenue quantia; uma ves que seja descontada na importancia dos ordenados , que a Assembléa me arbitrar.

A' vista pois do exposto rogo á V. Ex. haja de suspender a execucão , que mandou faser em seus bens , devendo abonar em minha conta a quantia , que elle recebeo , e pela qual eu me responsabiliso.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel General na Villa Septembrina 25 de fevereiro de 1840

Illm. e Exm. Sr. Domingos José d Almeida Ministro da Fasenda.

Bento Gonsalves da Silva.

-- Illm. Sr. -- S. Ex. o sr. general chefe do estado maior me ordena , que diga a V. S. que com toda a brevidade mande construir duas , ou trez balças (1) com a possivel commodidade , taes que possão passar artilharia , e carretas para dellas se uzar logo que seja precizo Deos guarde a V. S. Quartel geueral na villa Septembrina 12 de março de 1840 Ao cidadão tenente coronel Felisberto José Lopes, commandante geral da Policia de S. Leopoldo.

-- Illm. Sr. -- Forão presentes a S Ex o Exm. general chefe do estado-maior seus officios de 9, e 11 do andante , e inteirado dos mesmos me determina lhe conteste , que deve V. S. continuar a participar quanto for occorrendo , conservando activa vigilancia para frustar-se alguma sortida , que o inimigo emprehenda , e que se tem tomado todas as medidas para dar a este hum seguro golpe já inevitavel tanto que se não retirem nestes poucos dias.

Deos guarde a V. S Quartel general na villa Septembrina 12 merço de 1840. -- Ao cidadão major Domingos Carneiro commandante da força sobre Santa Anna. [2]

-- Illm. Sr. -- Neste momento me foi entregue o seu officio de hoje, em q' communica achar-se a Divisão de seu mando , ha 12 dias sem receber farinha , e fasendo presente sua exigencia a S Ex. o Sr. general chefe do estado-maior me determina lhe responda , que se vão tomar providencias para ser fornecido seu soccorro. Deos guarde a V S.

Quartel general na villa Septembrina 12 de março de 1840. -- Ao cidadão coronel Marcelino José do Carmo , commandaute da divisão de artelheria , e infanteria.

Exm. Snr. -- Ficando de posse dos seus officios de 22 , e 28 de novembro do preterito , respondi a ambos em data de 8 de janeiro deste , e como me não tem vindo ás mãos solução de V. Ex. ter sido, ou não entregue, porisso julgo que talvez levasse desvio , e V. Ex esteja na persuação , de que eu não lhe respondesse nesta hypotese he que lhe torno a participar ter respondido quando a occasião me permitio , visto que as nossas circunstaucias achavão-se bastantes embaraçadas. O Exm presidente acha-se nas Torres, donde me tem escrito por vezes desejando saber alguma couza sobre a commissão , de que V. Ex. se acha encarregado admirando o seu silencio , e ignorando o motivo Seria bom que V Ex. desse alguma noticia sobre os nossos negocios politicos concernentes a sua incumbencia , pois o tempo passa-se , e tudo se acha paralisado. V. Ex. queira asseitar os meus saudosos comprimentos e o Exm. Alencastre. Deos guarde a V. Ex. como se faz mister á patria. Septembrina 27 de fevereiro de 1840. Exm: Sr. José Prudencio dos Reis -- Antonio Claudio de Souza Medeiros.

-- Illm. Snr Não me he possivel comparecer no ponto indicado pelo Exm. Sr. general , em rasão de ter a meu cargo cento e sessenta doentes , aos quaes faço todo o exforço dar arranjo de cama , e comida , e de mais o curativo indespensavel.

Tenho comigo dois cirurgiões ajudantes : o cirurgião mor de divisão me consta , se retirára para sua casa com licença de authoridade superior ; o de brigada tambem acontece o mesmo , e o do 3.° batalhão está doente. Veja V. S. se he possivel que eu deixe por hum instante este hospital no estado de confuzão [apoiados] em que se acha : no entanto se não forem attendidas estas razões , ordene o que julgar mais conveniente. Deos guarde a V. S. Hospital do exercito na Estancia Grande 25 de maio de 1840 -- Illm Sr. Luiz José Ribeiro Barreto , primeiro deputado do general chefe do estado maior. José Carlos Pinto cirurgião mor do exercito.

-- Illm. e Ex. Sr. -- Adjunto envio a V. Ex. os requerimentos dos sargentos João Rodrigues dos Santos , e Francisco de Paula Cravo , dos furries Felix Francisco da Rocha , e Manoel Severino , e do soldado Manoel Elias Nogueira , todos praça do 3.° batalhão , que sollicitão algum recurso de fasendas : posto reconheça a total impossibilidade de actualmente satisfazer a exigencia dos mesmos , todavia endereço suas petições ao conhecimento de V. Ex. para serem oportunamente tomadas em concideracão. Deos guarde a V. Ex. Quartel general na villa Septembrina 9 de marco de 1840. -- Ao cidadão general Bento Gonsalves da Silva , commandante em chefe do exercito.

-- Illm. e Exm. Sr. -- Levo as mãos de V. Ex. os requerimentos do 2.° sargento Benedicto Antonio do Espirito Santo , e soldado Manoel Lourenço ambos do 3.° batalhão de caçadores , aquelle exigindo alguns socorros de fasendas , e este baixa do serviço por seu estado fisico

Cumpre-me informar a V. Ex. que conformando-me com as informações a elles annexas , julgo attendiveis as petições de ambos , e dignas de serem tomadas em concideração. Deos guarde a V. Ex. Quartel general na villa Setembrina 9 de marco de 1840. -- Ao cidadão general Bento Gonsalves da Silva , commandante em che do exercito.

Illm. Sr. -- Acabo de receber parte do coronel Crescencio de haver o inimigo passado o S. Gonsalo , nos Canudos , ao que parece , tende tomar a direcção do Erval ; cumpre pois que V. S. deixando nesse ponto huma partida de cavallaria com hum official de confiança do campo de Mostardas para manter a communicação tanto d'ali , como das Torres , e vindas de gado &c. &c marche com a demais força para este ponto. Logo que V. S. passar a divisão em marcha , se devera a adiantar para confetenciarmos sobre o desenvolvimento que nos convem executar. Deos guarde a V. S. Quartel na villa Septembrina 24 de março de 1840.-- Ao cidadão coronel Canavarro. -- Bento Gonçalves da Silva.

Amigo e Snr. Mattos. Villa Septembrina 25 de fevereiro de 1840

Incluzas achará V. Ex as copias dos officios , que nesta occasião dirijo ás Secretarias de Estado da Fasenda , e da Guerra , sobre a questão , que teve lugar entre o coronel Manoel Gomes Pereira , e meu compadre Almeida ; por cauza do dinheiro, que aquelle recebeo na Cruz-Alta ; e de seu contexto ficará V. Ex entendendo a forma por q' encaro este negocio. Nada podia mais contristar-me , do que o procedimento que o dito meu compadre , esquecendo se , do que a elle devo a minha liberdade , e que ja mais posso , nem devo ser-lhe ingrato.

Digne-se pois V. Ex. empregar todos os meios a seu alcance para pacificar amigavelmente esta contenda , e por hum termo a semelhante questão ; e quando meu compadre Almeida por forma alguma queira ceder nesse caso espero que V. Ex. proceda conforme o que tenho expendido nos officios juntos por copia , dignândo-se outro sim franquear a Typographia ao dito coronel , para deffender-se das argições , que lhe possão ser feitas no folheto , que meu compadre diz pretende mandar imprimir ; e dar as providencias necessarias para que elle seja deffendido dos crimes de injurias , que lhe imputão os quaes sendo particulares não podião ser denunciados pelo Promotor Publico , como ahi se fez.

Em fim sejão quaes forem as circunstancias , eu espero que o dito coronel não soffra incommodo algum. Digne-se acceitar os votos de estima com que sou de V. Ex amigo leal e camarada , Bento Gonsalves da Silva.

---

[1] Em balça precisava estar o Exm. general.

[2] Oh' que judeos ! não se contentando com os desejos de dar tamanho golpe nas forças legaes , estaõ , como dizem , assim martirisando a innocente S. Anna : nova especie de martirio ! !

(Notas do Redactore do Commercio.)

GABINETE LITTERARIO.

Cumprindo o art.° 32 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco , o abaixo assignado faz publicas as seguintes offertas feitas a Bibliotheca do mesmo Gabinete pelos Snrs. Socios abaixo declarados.

O Illm. Snr. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, A Historia da Inquisição no Reino de Portugal e suas Conquistas , por Fr. Pedro Monteiro. . . . . 2 V. in f.
Prelecções do Direito Patrio , por Souza S. Paio. . . . . . 1 « in 4.
Discurso sobre os Pastos , por Domingos N. d'Oliveira. . . . 1 « «
Histoire de la France mnemonisée , par Berbrugger. . . . . 1 « in 8.

5

O Illm. Snr Dr. Luiz de Carvalho Paes d Andrade . Historia of. Brazil, by Robert Southey. . 3 V. in f.
Traité da Consulat , par Ribeiro dos Santos , et Castilho Barreto. . . . .) 2 « in 4.

5

O Illm. Snr. Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti. Diccionario Portugues e Brazileiro. . . 1 V. in 4.
Por hum Anonimo Ineditos da Historia de Portugal, por J. C. da Serra. . . . . 5 V. in f.
Diccionaire Francais -- Alemand , et Alemand -- Francais. . . 2 « «

7

Recife 9 de Setembro de 1840.

L. da C. Portocarreiro
1.° Secretario.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario. (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de 8br°) que se achaõ á venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr Vieira ; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira ; na Boa-Vista , defronte da Matriz , botica do Sr. Joaquim José Moreira.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 4.ª Loteria. cujas rodas andão impreterivelmente no dia, 22 de Setembro proximo futuro achão-se desde já a venda nas Lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva , e Vieira Cambista em a rua da Cadea no Bairro do Recife , e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Basto e Costa na Pracinha do Livramento , e Manoel Alves Guerra na rua Nova.

Avisos Diversos.

☞ Na noite do dia 6 do corrente perdeose huma carteira de marroquim com quatorze mil reis em sedulas ; quem a tiver achado sendo queira restituir para livrar-se do encargo de consiencia, dirija-se a esta Tipografia que se daráõ os siguaes precizos, e igualmente a recompensa.

☞ Precisa-se de 400U mil reis a premio de dous por sento ao mez sobre hypoteca em huma propriedade de pedra e cal no Afogado , quem tal negocio quiser fazer dirija-se a rua de S. Jose D. 18.

☞ A pessôa que tiver , e quizer allugar uma preta , ou moleque , pagando se mensalmente dez mil rs. e dando-se o sustento , e vestuario ; asseverando-se o bom tratamento: dirija-se a rua Augusta, caza Decima 12 ou annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Um rapaz brasileiro que tem frequentado o estudo de grammatica Latina , Filozofia , Rhetorica, Theologia, Moral, Historia Sagrada, e Ecclesiastica se offerece para caixeiro de qualquer escripturação, ainda mesmo para algum cartorio ; quem delle precisar annuncie a sua moradia para ser procurado.

☞ Joaquim Oscar Elster, faz sciente ao respeitavel Publico que mudou o seu escritorio e armasem de miudezas, ferragens e fasendas para a rua do Vigario Casa nova junto á do Consulado ; ficando a dos chapeos na rua da Cadeia velha D. 17.

☞ O Snr. que annuncio querer comprar 100 a 200 milheiros de tijolos alvenaria bom barro , e bom cosimento , boa marca , querendo do barro do monteiro ha quem o supra de 100 athe 300 milheiros , somente com a condição de pagar o frete de cada milheiro que for recebendo , e o principal de 50 a 50 milheiros quando recebidos ; querendo annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de hum homem que dê fiador a sua conducta , para caixeiro de um Engenho, distante desta praça , quem estiver nas circunstancias dirija-se a casa da Neve do beco do Theatro.

☞ Traspassa-se o arrendamento de uma Loja na travessa do Queimado para o Rosario, bem como se vende a armação da mesma que he parte com caixinhas envidraçadas : quem a quiser dirija-se a rua do Vigario casa nova junto a do Consulado , ou a rua da Cadeia velha D. 14.

☞ Precisaose de hum canoeiro forro ou cativo, para conduzir area da croa , ganhando por dia 640 reis ; quem estiver nas circunstancias dirija-se a rua da Praia Serraria de Antonio Dias da Silva Cardial.

--- O abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico , ja segunda vez , que ninguem contrate negocio de qualidade alguma com José Francisco Mindello sobre a casa de sobrado na rua do Rangel , em que indevidamente mora o mesmo Mindello, por isso que o annunciante tem execução sobre o dito sobrado , e brevemente elle irá a praça para pagamento da mesma execução. E para que não se allegue ignorancia faz o presente

Antonio Francisco dos Santos Barroca.

☞ Arenda-se um citio pequeno no affogado com dois viveiros e alguns arvoredos, por preço comodo quem o pretender dirija-se a esquina do beco do serigado loja de Geminianno Joze de Oliveira Mello.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, que tenha commodos para grande familia , e não excedendo o seu aluguel a 10 mil reis , embora seja em rua menos publica : quem a tiver annuncie para se procurar.

☞ O abaixo assignado em qualidade de procurador dos erdeiros dos finados Manoel Pereira Bastos , e do Reverendo Manoel Francisco Pereira Bastos , faz ver ao respeitavel publico , que não comprem , e nem fação negocio algum com os erdeiros dos finados Miguel Ferreira de Mello , que são - Paulino da Silva Mendelo , e Antonio Jose de Castro , sobre a propriedade de sobrado cita na rua do livramento , D. 2. de dous andares , e um sotão ; cuja propriedade está litigiosa , e já há contestalidade por aquelles erdeiros : assim o avisão para que senão chamem a ignorancia.

José Francisco Pereira Bastos.

☞ Aluga-se para passar a festa ou mesmo annualmente um optimo sobrado em Olinda , na rua de S. Bento , com grandes commodos , tendo sala e alcova forrada, e com agradavel vista para o mar , quem o pretender dirija-se a rua velha da Boa vista casa D. 33 , a fallar ao Tenente Coronel José da Cunha Moreira.

--- Aluga-se um sitio na Soledade entre o palacio do Bispo e o Pombal , muito grande , com caza ratificada de novo ; trata-se na rua do Vigario n. 7.

--- Precisa-se alugar uma caza terrea , ou um andar de sobrado , e se for primeiro , melhor será , com commodos para pequena familia , e cujo aluguel não exceda a 10 mil rs. mensaes : nesta Typ. se dirá quem pretende.

--- Quem quiser comprar uma cabra com bonita figura , sabendo bem lavar de varrella e de sabão , e fazer varias qualidades de doces , e um cabrinha de treze annos , optimo para pagem , ou para aprender qualquer officio , dirija-se a rua Direita D. 20 , lado do Livramento

--- Quem quiser comprar um espartilho para homem , dirija-se a rua do Collegio loja de Alfaiate de 4 portas.

--- Quem quizer comprar um moleque creoulo de idade de 14 annos , sem molestia , e sem vicio algum , com principio de carpina, e bastantemente vivo , dirija-se a rua Direita D. 49 , que ahi se dirá o motivo de sua venda.

☞-- Quem quizer comprar o seguinte : o 1. tomo de Selecta , contendo o indice da latinidade , e a ordem grammatical das tres primeiras paginas ; dita da edição antiga ; a obra de Quintiliano , em latim , 2 vol. ; Terencio , Diccionario portatil , portuguez-francez , e frances-portuguez , 2 vol ; e o novo Testamento de J. C. em portuguez , e tudo por preços commodos ; dirija-se a rua Direita D. 25, loja de calçados do Sr. Bastos.

☞ Aluga-se um sobrado na rua do sebo , com quintal grande com fructeiras, e coqueiros , que pega do canto do sobrado , e vai defronte das barreiras , com poço e tanque de tijolo e cal ao pé ; como tambem se vende terrenos para fazer casas muito em conta, tanto na rua nova dos limoeiros defronte do lado do sitio de Joana dos Passos , e da rua nova do portão do dito sobrado a sahir defronte das barreiras , com a frente do muro da rua do cotovello ; quem pretender pode tratar com o Brigadeiro Antonio Rodrigues de Almeida quem tem os necessarios poderes.

Precisa-se de dous homens livres que queirão se empregar no servico de cavar barro para olaria ; no sitio da instancia a fallar com Antonio Rebello da Silva Pereira.

O Sr. João Manoel Junior dirija-se a fora de portas n. 98 para tratar sobre negocio de seu interesse.

Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado em qualquer rua da Cidade de Olinda , assim como tambem de um pequeno sitio: quem tiver annuncie.

Aluga-se o segundo e terceiro andar de um sobrado na rua do Queimado defronte do beco da Congregação D. 16 ; a tratar na loja do mesmo

Um retratista brasileiro chegado de França , retrata mui fiel tanto a olio , como aminiatura , por preco commodo , e se sujeita aos retratos que não forem proprios , não receber paga do seu trabalho , e igualmente das licoens de desenho historico , paysagem, architectura , pintura a olio , e aminiatura , em sua casa , como em casas particulares , com todo o desvelo e promptidão aos seus discipulos , que em um anno será capaz de desenhar sofrivelmente ; quem quiser utilisarse de seu prestimo dirija-se a rua direita D. 6 defronte da Igreja do Terço, no primeiro andar.

Arrenda-se o sitio da capelinha do mondego , com grande casa de vivenda, bastantes arvores de fructa e plantação de capim ; a tratar no mesmo sitio até 10 horas da manhã

Precisa-se alugar uma negra captiva ou mesmo forra , para o serviço interno de uma casa de pequena familia ; na rua na penha n. 4.

O Advogado João Procopio Lopes Monteiro , residente no Rio de Janeiro na rua do Hospicio n 185 , encarrega se de tratar de todos os negocios forenses que lhe forem enviados de Pernambuco mandando-se procuração a elle com poderes de substabelecer , e abrindo-se com o mesmo correspondencia directa.

Gaudino Agostinho de Barros , faz sciente que des de o dia primeiro de Agosto p. p. foi despedido de sua casa José da Cunha Amorim na qualidade de caixeiro , e que a pesar disso no dia 26 do mesmo Agosto , inculcando-se como tal , recebeo o aluguel de uma casa do annunciante , o que partecipa a seus credores

Arrenda-se uma casa para se passar a festa na campina da casa forte , com 4 quartos , duas salas , cozinha fora , estribaria , bom quintal com alguns arvoredos , e boa cacimba ; quem pretender dirija-se a rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

Francisco Fernande Lima precisa fallar ao Sr. Jose Antonio dos Santos Lessa a negocio de seu interesse ; na rua do Cabugá loja n. 4 até 8 horas da manhã

Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia dirija-se aos bairros baixos casa terrea D 5

Aluga-se um armazem de duas portas ao pé da maré para embarque e desembarque na rua por detraz da rua do fagundes do lado da maré ; a fallar com o Vianna.

Precisa-se de um moleque para o serviço de uma casa , com tanto que seja fiel ; no atterro da Boa vista defronte da Matriz, no primeiro andar.

O abaixo assignado testamenteiro do finado Victorino Ignacio da Silveira, faz sciente ao publico que ninguem contrate negocio algum com Francisca do Sacramento Tavares sobre a venda de umas casas por esta ter de dar comprimento a entrega dos bens do dito falecido de que ella estava de posse. – Victorino Ferreira de Carvalho.

Pergunta-se ao Illm. Sr. dono da rifa que tem de correr com a 17 parte da loteria do Seminario no dia 12 de Outubro , se quem tirar o premio dos quatro contos de reis recebe o sobrado n. 51 da rua Imperial do atterro no valor de 50 contos , deseja-se saber se fica o dito sobrado pelo premio dos quatro contos de reis ou se tem a dar o troco de 50 contos de reis , pergunta-se isto por ter mordido uma pulga atraz da orelha , e como ja tenho comprado o bilhetino e dado os meus treze mil reisinhos desejo que S. S. me esclareça isto em pratos limpos de cujo favor eternamente se ficará obrigado. – Um que não tem os 50 contos para troco.

Havendo quem tenha algumas ombreiras quebradas de pedra de cantaria, com tanto que tenhaõ os pedaços sete palmos de cumprimento , e possão servir para marcos, queira declarar por este mesmo diario para se irem ver , ou dirija-se a soledade , casa de sobrado de seis janellas , onde se comprão até doze pedras.

José Affonso Riguceira vendo no diario de 4 do corrente de n. 193 , um aviso pelo qual se faz publico , que findos os dias da lei irá a praca para ser arrematada por venda uma pequena casa terrea na rua da Gloria com uma só porta , junto a uma olaria , onde mora o Snr. Ignacio Alves da Silva Santos , declara , que essa casa pelos signaes , que dá aquelle aviso , parece-lhe ser uma de numero 24, que na mesma rua possue o annunciante , pois que ahi não ha outra , que tenha uma só porta, a menos que não seja dentro da Olaria , e para prevenir duvidas , que de futuro se suscitem , faz o presente annuncio.

Quem precisar de uma ama de leite , dirija-se as 5 pontas D 4 .

Roga-se encarecidamente a certo Snr. morador na rua dos Quarteis que por favor haja de não ensaboar tanto o nariz dos outros seus vesinhos e moradores da mesma rua pois ao depois das oito horas da noute ja senão pode estar com as janellas abertas por cauza das suas boas agoas de colonia vasadas na rua. – Um que não gosta de espirito dessa qualidade.

Lendo-se na parte da Prefeitura, publicada no diario de 2 do corrente , que fora preso por desordens José Francisco Cabral , nome igual ao do annunciante , e para evitar novos equivocos, faz publico que de hoje em diante se assignará José Francisco Cabral Junior.

Pergunta-se aos assignantes da venda do..... , que empenharão todo o seo porco valimento para não ser reeleito , o digno Juiz de Paz do Recife , se com effeito triunfarão , que se lhe quer dar os parabens – O pateta das luminarias.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY sahirá no dia nove do corrente a Sumaca Felicidade , Mestre José Rodrigues Pinheiro , podendo ainda receber alguma carga miuda , e passageiros para o que tem excellentes commodos ; os pretendentes entendão-se com o dito Mestre , ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro , na rua da cadeia velha.

Leilão

Quarta feira nove do corrente pelas as 10 horas da manhã em ponto, os credores encarregados da liquidacão da casa de Francisco Nunes Correia ; Adour & C. , Lenoir Puget & C. , e Thomaz de Aquino Fonseca , continuarão a fazer a venda publica , por intervencão do Corretor Oliveira , e de acordo com o dito Correia , de todas as fazendas da loja d'este consistindo o sortimento em fitas estreitas e largas superiores , escomilhas , chapeos de sol , perfumarias , agoa de colonia , e outras , suspensorios , luvas de todas as qualidades , meias de seda para senhora e homem , leque finos , pentes , indispensaveis , grande variedade de sapatos e botins para senhora , homens , e mininos , mantas e lenços de garca , vestidos requissimos de setim , lencos de cambraia , bicos de linho e algodão , flores lindissimas , challes de seda , pistolas , espingardas , selins com seus arreios, bandejas , garrafas e copos para vinho e para agoa de cristal , estojos de costura para senhora , escrivaninhas , aparelhos de porcelana para chá , mangas de vidro pintodas e lisas , lampiões de bronze , bijoterias, quadros , carteira para escriptorio , bandejas finas , franjas de algodão , e infinidades de outros objectos de bom gosto

Que fazem James Corkshott & Companhia por intervençao do Corretor Oliveira , quinta feira 10 do corrente , as 10 horas da manha , no seu armazem da rua do trapiche novo , de um completo sortimento de fazendas inglezas , e mais uma porcão de polvora de muito boa qualidade em lotes de 25 barriz.

Compras

Um missal em meio uzo ; quem o tiver annuncie.

Uma grammatica da lingoa alemã , e um diccionario da lingoa ingleza de Vieira ; na rua larga do Rozario D. 1 primeiro andar.

Vendas

Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis , a preço de 450 ; nesta Typografica , na praça da Independencia n. 40 , e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

Uma escrava de nação com bonita figura , nova na terra bastante deligente , dasse a contente ao comprador sendo pessoa conhecida , na rua direita D. 20 , lado do Livramento.

Dous moleques creoulos ; na rua do fagundes casa D. 22 lado do nascente junto ao sobrado do Sr Antonio Annes.

Uma molata moca que sabe coser , e engommar ; na rua da Penha sobrado da quina da venda de garapa

Um sofá seis cadeiras de condurú com assento de palhinha , em meio uzo , e por preco commodo ; na rua da cadeia n. 1 venda do Pitomba.

Um negro de bonita figura , de nação angola , de idade de 26 annos , o motivo da venda se dirá ao comprador ; na rua da Cruz armazem de Bolli & Chavanes Freres , ou na rua da moeda em casa de João Ferreira dos Santos , no terceiro andar.

Um oratorio proprio para se dizer missa , com as suas competentes Imagens , por preço commodo; na rua velha D. 21.

Um par de brincos de brilhantes , no atterro da Boa vista loja de miudezas D. 16

A posse de um terreno alagado com 150 palmos de frente , na rua da Aurora , com fundos até o caes do Hospicio , tendo ja 200 palmos atterrados , e um viveiro com 300 palmos de fundo ; na rua do Queimado loja de fazendas D. 18 se dirá.

Uma negra muito boa cozinheira , lava bem de varella e sabão , ao comprador se dirá o motivo ; na rua das trincheiras casa terrea junto a venda.

Uma casa de taipa bem construida junto a povoacão de Nazareth , em pequena distancia do rio capibaribe , com sitio com algumas fructeiras , e 2000 cocos com casca , proprios para embarque , a 140 o cento ; nos affogados a fallar com Claudio Pereira junto ao assougue.

Tres canoas sendo duas de carreira , e uma aberta por acabar , todas novas , e por preço commodo , para as ver atraz do Carmo, e tratar do ajuste na rua do Rangel sobrado D. 40.

Superiores charutos ao gosto do paiz , e chegados ultimamente ; no pateo do collegio D. 10.

Uma preta de nação de idade de 20 annos com principios de costura , engomma, e cozinha o diario de uma casa , e uma dita de idade de 12 annos ; no largo do collegio escriptorio de Antonio José de Magalhães Bastos.

Duas camas boas , e com os seus competentes colxões ; quem quiser annuncie.

Uma casa terrea na rua dos Martirios com os seguintes commodos ; boas salas , de boa largura para levantar sodrado , 3 quartos bons , boa cacimba , quintal murado , bastante grande, e nelle se pode edificar uma outra casa com frente para a rua do caldereiro , na rua das Trincheiras casa terrea ao pé de uma venda.

Uma escrava de nacão , de idade de 29 annos , engomma , cozinha , cose , faz pão de ló , e he boceteira ; na rua da Cruz armazem assucar n 58.

Uma molatinha de idade de 10 annos , com principio de costura ; na rua do Nogueira D. 8.

Um bonito cordão de bom ouro, e sem feitio ; na rua das Trincheiras D. 22 no segundo andar.

Um negro moco , estivador , e catraeiro , e serve para todo o serviço ; na rua da Guia D. 25

Uma morada de casa terrea de tijolo , na rua da Conceição da Cidade de Goianna , que foi de Manoel Francisco Saraiva ; na rua do Queimado loja D. 14 , ou na mesma Cidade a fallar com o Reverendo Vigario que esta munido de procuração para poder vender e assignar escriptura.

Uma rola de angola , uma banguelinha , uma patativa da Parahiba , dous canarios de imperio um branco e outro mistico ; no pateo da S. Cruz casa junto a Igreja.

Duas barretinas para G. N. com todos os preparos , e dous corriames de lustro ; no atterro dos affogados na quata casa de Antonio de Sá Gusmão.

Olio de linhaça a 250 a libra , saquinhos de arroz a 1600 a arroba , pilulas da familia a 60 reis cada uma , tabaco simonte chegado ultimamente da Bahia , em latas e a retalho, superior chá perola, e isson , chocolate fino de Lisboa , muito boa manteiga ingleza , vinho engarrafado , serveja preta , e branca , massas mui novas , sevada , sevadinha de frança , farinha de Maranhão , e outros muito generos de venda ; assim como uma escrava muito boa cozinheira, e engommadeira ; no pateo do Terço venda D. 14.

Uma carteira de duas faces , uzada e um selim tambem uzado , tudo por preco commodo ; na rua do Amorim quarto andar da casa do Sr. Nuno Maria de Seixas defronte da ferraria do Caetano.

Vaccas filhas do pasto , boas leiteiras ; na praça da Boa vista no segundo andar da casa que foi do fallecido Amaro Bernardo da Gama , que vira para a rua da Conceição.

Dous pretos ladinos para cadeira ou outro qualquer servico , por preco commodo; casa do Sr. Cunha Machado junto ao theatro, ou annuncie.

Escravos Fugidos

No principio do mez de Agosto fugio uma escrava de nome Rosa , de nação angola , baixa , e grossa , um dedo em cada pé , por cima do outro ; quem a pegar leve a fora de portas casa do Sr. Diogo que será recompensado.

No dia 6 para 7 do corrente desapareceo um molato de nome Felis , baixo, grosso do corpo , cara redonda , tem suissas e uma marca em um dos braços que parece de fogo , estava com corrente ao pé que talvez a tirasse, levou vestido camisa e calcas de brim grosso ; quem o aprehender , ou delle tiver noticia , vá a casa do Ajudante Lobo defronte do Sacramento do Bairro de S. Antonio , que será recompensado com 50,000 de gratificacão , o mesmo protesta perseguir com o rigor das leis a todo aquelle que o tiver em seu poder , ou lhe der coito.

No dia 6 do corrente fugio um pardo de nome Luiz , official de sapateiro , sem barba , de idade de 17 annos , rosto redondo , e com algumas malhas pretas , costuma andar todo de branco , e sempre muito limpo e engommado , he muito conhecido , e trabalha em uma loja de couros por baixo da moradia do Procurador Fiscal , no largo do Livramento ; quem o pegar leve a rua do Queimado D. 16 defronte do beco da Congregação , que será recompensado.

Fugio hum preto de nome Manoel do gentio de Angolla , o qual fugio em Junho de 1838 , o qual tem os signaes seguintes he bastante ladino , Cozinheiro , e Alfaiate, baixo cheio do corpo, côr alguma couza fulla, muito barbado , e bastantes cabellos nos peitos e pellos braços , a fala he discançada supõem-se ter embarcado para fora da Provincia ou então foi para o sertão ; por tanto roga-se atodas as authoridades policiaes ou capitães de campo ou outra qualquer pessoa que delle souber o pegue , e o traga , ou remetão para esta Cidade do Recife a intregar a seu Senhor Joaquim Pereira d'Mendonça que se pagará todas as dispezas , que se fizerem alem do que se dará mais 50,000.

No dia 21 do p p. desapareceo da estrada dos afflitos um molato escuro de nome Antonio, alto, espigado do corpo com marca de bechigas no rosto , nariz afilado , foi escravo do Dr. Felis Peixoto de Brito ; quem souber leve a seu Senhor no atterro da Boa vista em casa de Joaquim de Oliveira e Souza , que será gratificado com 100,000 , levou outro parceiro com elle de nome Felis , creoulo , pés grandes e apalhetados bem fallante , fugirão juntos no mesmo dia , quem o levar receberá 50,000.

No dia 23 do mez passado , fugio um negro de nome Benedicto , (crioulo) idade 22 annos , estatura regular , olhos espantados , côr fulla , com principio de frialdade , e por isso andava calçado com meias azuis mariscadas , e sapatos debruados com fita preta , calças de panno preto jaqueta de panno azul , chapeo preto de pello , com officio de carniceiro , custuma dizer que é forro , e foi pagem do Engenheiro Boyer , quem o aprehender leve-o ao segundo andar da caza N° 1 na rua da Cruz junto ao arco do Bom Jezus , que será generozamente gratificado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 6.

LISBOA ; Brigue Portuguez Emprehendedor , Capitão Ignacio José de Araujo, carga generos do paiz , passageiro Brasileiro Francisco Gomes de Oliveira , menor.

SAHIDOS NO DIA 7.

CANAL pela Parahiba ; Barca Sueca Tria , Capitão F. A. Foglimark , carga assucar.
ACARACU' pelo Ceará ; Patacho Nac. Francelina , M. José da Silva Neves , carga varios generos , passageiros brasileiros 12 , um indio ; e 3 escravos

RECIFE NA TYP. DE F. DE M.F. – 1840